



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 068/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja instalado nas praças do município que possuem maior movimento, banheiros químicos, e, posteriormente seja viabilizada a construção de banheiros nestes locais.

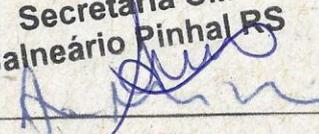
Justificativa

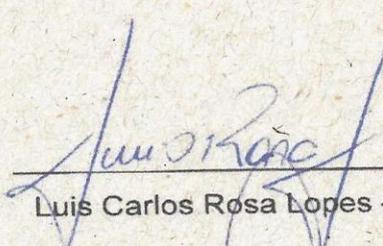
Esta indicação faz coro ao solicitado e já suplicado pela comunidade que frequenta os espaços públicos e não consegue um local adequado para realizar suas necessidades, tendo, as famílias e usuários dos espaços de esportes ter que conviver com o mau cheiro de urina e fezes.

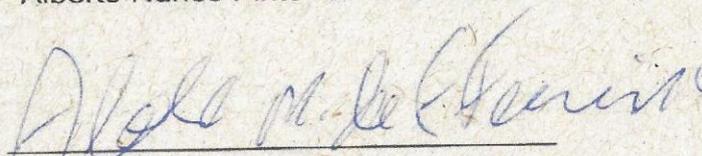
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

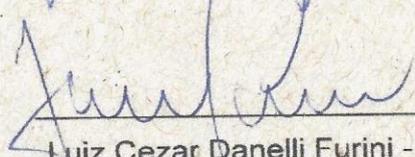
Balneário Pinhal, 08 de agosto de 2023.

Recebi em 10/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB